



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 3250/2017

Sugere ao Poder Executivo estudo para colocação de faixa de pedestre na Avenida Pérola Pérola Byington, neste município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, que seja realizado estudo para colocação de faixa de pedestre na Avenida Pérola Pérola Byington, neste município.

Justificativa:

Municípios, em sua maioria pedestres, vindos dos bairros Trabalhadores, Ângelo Giubinna, 31 de Março, Jardim Batagim, Icaraí, Vila Loja, Cavalheiros entre outros, fazem a travessia da Avenida Bandeirantes para a Avenida Pérola Byington na esquina do Cemitério Campo da Ressureição (cemitério central), onde existe faixa de pedestre, mas como tantas outras não respeitada pelos motoristas.

A sugestão de um munícipe que nos procurou é que a faixa de pedestre ou uma lombo faixa seja colocada nas proximidades da placa (Avenida Tiradentes / Centro), local onde o ônibus também PARA, para o desembarque.

Este local oferece maior segurança ao pedestre. Uma lombo faixa seria adequada, porque em horários considerados de pico, o motorista que vem da Avenida Byington, trafega em alta velocidade e é quase impossível atravessar a pé a Avenida.

O munícipe também sugere que na esquina seja colocado obstáculo para que os pedestres não atravessem e seja obrigado a utilizarem a faixa ou lombo faixa onde o ônibus para.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 29 de março de 2017.

Celso Ávila
-vereador-



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



PROTOCOLO 4684/2017 - 29/03/2017 16:56



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

"Palácio 15 de Junho"



Celso Ávila
-vereador-

PROTOCOLO 4684/2017 - 29/03/2017 16:56